



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 035/2018

APROVADO

Assunto: Construção de 2 quebra-molas no Bairro Vila Maria

Requerentes: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.

04 . 09 . 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora Presidente,

Conforme preceitua o artigo 122, do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de construir 2 quebra-molas na Rua Abidack Silva, na altura do Bar da Solange e na altura da entrada da COPASA, no Bairro Vila Maria, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela localidade.

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos oriundos do Distrito de Trimonte, com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicito que seja colocado quebra-molas com urgência, assim, proporcionará uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Certa do acolhimento da presente, pelos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 30 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,


Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Vereadora